



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**Portaria nº 01/2023**  
**De 02 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor José Alberto Filho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

**CONSIDERANDO** que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) José Alberto Filho, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 37/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença prêmio ao (a) servidor (a).

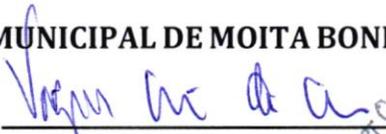
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, ao Servidor **José Alberto Filho**, portador do CPF nº 403.08.525-00, a ser gozada no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de abril de 2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CUMpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**VAGNER COSTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Vagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 692.669.865-94